

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 E
ATUALIZAÇÕES

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário		
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:		
a. reviram o formulário de referência		Eu, <u>MARCELO CYRILLO DE QUEIROZ TELLES</u> , sócio e diretor estatutário responsável junto à CVM pela administração de carteiras de valores mobiliários, declaro que revi o formulário de referência. Eu, <u>CARLOS EDUARDO PESCATORI</u> , sócio, diretor estatutário responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Resolução CVM nº 21/2021 (“RCVM 21”) e suas posteriores alterações, bem como pela gestão de riscos (Risco e <i>Compliance</i>), declaro que revi o formulário de referência:
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa		Eu, <u>MARCELO CYRILLO DE QUEIROZ TELLES</u> , sócio e diretor estatutário responsável junto à CVM pela administração de carteiras de valores mobiliários, declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos

		negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. Eu, CARLOS EDUARDO PESCATORI, sócio, diretor estatutário responsável pelo cumprimento das regras, RCVM 21 e suas posteriores alterações, bem como pela gestão de riscos (Risco e <i>Compliance</i>), declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.												
2. Histórico da empresa ¹														
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa		Criada em 24/06/2020. A sociedade tem a denominação de AURO CAPITAL LTDA. (“AURO CAPITAL” ou “Sociedade”), e é regida pelas disposições do Código Civil Brasileiro referentes às Sociedades Limitadas (Art. 1.052 e seguintes), e, supletivamente, pelas normas aplicáveis às Sociedades Anônimas. A Sociedade tem sua sede na Rua Álvaro Anes nº 46, cj. 82, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05421-010. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, ficando assim distribuídas entre os sócios: <table><tr><th>SÓCIOS</th><th>QUOTAS</th></tr><tr><td>MARCELO CYRILLO DE QUEIROZ TELLES</td><td>45.607</td></tr><tr><td>CARLOS EDUARDO PESCATORI</td><td>31.146</td></tr><tr><td>HENRIQUE SIGNORE SADOCCO FILHO</td><td>22.247</td></tr><tr><td>DENISE MARIA TRANDAFILOV MELLEIRO</td><td>1.000</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>100.000</td></tr></table>	SÓCIOS	QUOTAS	MARCELO CYRILLO DE QUEIROZ TELLES	45.607	CARLOS EDUARDO PESCATORI	31.146	HENRIQUE SIGNORE SADOCCO FILHO	22.247	DENISE MARIA TRANDAFILOV MELLEIRO	1.000	TOTAL	100.000
SÓCIOS	QUOTAS													
MARCELO CYRILLO DE QUEIROZ TELLES	45.607													
CARLOS EDUARDO PESCATORI	31.146													
HENRIQUE SIGNORE SADOCCO FILHO	22.247													
DENISE MARIA TRANDAFILOV MELLEIRO	1.000													
TOTAL	100.000													

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:		
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário		Em 19/01/2022, o sócio Luis Issamu Inaba, detentor de 10.000 cotas, deixou a sociedade, transferindo suas cotas para os sócios Marcelo Cyrillo de Queiroz Telles (4.607 cotas), Carlos Eduardo Pescatori (3.146 cotas) e Henrique Signore Sadocco Filho (2.247 cotas). A AURO CAPITAL não teve alterações societárias após esta.
b. escopo das atividades		A Sociedade tem por objetivo: a) gestão e administração de carteiras de valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor; b) gestão de fundos de investimento em valores mobiliários; c) assessoria, pesquisa e desenvolvimento de projetos, elaboração de relatórios e análises para otimização de portfólios quanto a risco-retorno, e; d) assessoria, consultoria e informação em planejamento.
c. recursos humanos e computacionais		A AURO CAPITAL conta com a experiência de seus sócios que atuam nas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários: MARCELO CYRILLO DE QUEIROZ TELLES, brasileiro, maior, divorciado, empresário, portador do RG 16.829.428 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 118.147.368-32, residente e domiciliado na Rua General Euclides Figueiredo, 652, Morumbi, São Paulo/SP, CEP 05654-030; O Sr. Marcelo atua como Diretor de Gestão, Distribuição e <i>Suitability</i>, nos termos da RCVM 21, e da Resolução CVM n.º 30/2021 (“<u>RCVM 30</u>”), ficando responsável pelas seguintes atividades: (i) administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor;

		(ii) pela distribuição de cotas dos fundos geridos pela sociedade; e (iii) pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações aos perfis dos clientes (<i>suitability</i>), disciplinado pela RCVM 30. CARLOS EDUARDO PESCATORI, brasileiro, maior, casado em regime de união estável, empresário, portador do RG 12.286.157-7 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 052.576.938-28, residente e domiciliado na R. Caraíbas, Nº 1342 apto 104, Pompéia, São Paulo/SP, CEP 05020-000. O Sr. Carlos atua como Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLD, nos termos da RCVM 21, e Resolução CVM nº 50/2021, ficando responsável pelos seguintes aspectos: (i) identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, além da implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos; e (ii) identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores. O Sr. Carlos Eduardo Pescatori conta com um colaborador terceirizado, trabalhando sob sua supervisão direta, para desempenhar as atividades da área sob sua responsabilidade. HENRIQUE SIGNORE SADOCCO FILHO, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, portador do RG 7.850.045 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 084.083.598-19, residente e domiciliado na R. Pedroso Alvarenga, Nº 288, apto 81, Itaim-Bibi, São Paulo/SP. O Sr. Henrique também é apontado como Diretor estatutário, porém, sem designação específica. Ele atua como gestor de investimento, subordinado ao Sr. Marcelo, compondo as atividades técnicas e de análise. Conforme a necessidade, a AURO CAPITAL poderá contratar colaboradores ou terceirizados para desenvolver as atividades complementares do Departamento de Gestão e Análise. <u>Demais sócios:</u> DENISE MARIA TRANDAFILOV MELLEIRO, brasileira, maior, divorciada, empresária, portadora do RG 22.038.745 SSP/SP inscrita no CPF/MF sob nº 160.445.298-60,
--	--	--

		residente e domiciliada na R. Cel. Cardoso de Siqueira, Nº 597, Centro, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08715-000. A Sra. Denise atua no relacionamento institucional com clientes, e demais atribuições comerciais. Com relação aos sistemas a serem utilizados na gestão de recursos, está contratado o sistema da QUANTUM (balanços, empresas, fundos, etc), o sistema PMS (gestão de fundos) e o sistema SmartBrain (gestão e consolidação de carteiras). Adicionalmente, são utilizados também os serviços de assinatura “Bom dia Mercado” (Política e Macro), <i>researchs</i> de <i>sell side</i> (MS, JPM, EFG, Julius Baer, Itaú BBA, XP, BTG etc.), e dados e informações públicos de sites e entidades como: investing.com, Bloomberg, ANBIMA, B3, CVM, BACEN, Tesouro Direto etc. Com relação aos recursos computacionais, o departamento técnico da AURO CAPITAL conta com infraestrutura de computadores de última geração conectados em rede corporativa segura e com acesso à internet de alta velocidade, servidores na nuvem corporativa, estrutura de backups automatizados, redundância e os recursos de contingência e segurança detalhados nos itens competentes deste formulário, e, de suas políticas internas.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos		O Programa de <i>Compliance</i> da AURO CAPITAL engloba Código de Ética e Conduta Profissional, políticas, procedimentos, controles internos, sistema próprio e treinamento para colaboradores, além de contar com uma ouvidoria. A função de <i>compliance</i> está sob responsabilidade legal/estatutária do Sr. CARLOS EDUARDO PESCATORI. Com relação aos controles internos, a AURO CAPITAL conta com Política de Segurança da Informação, na qual são definidos (i) estrutura de controles para administrar e garantir os atributos de integridade, confiabilidade, confidencialidade e disponibilidade dos sistemas de informações, dos dados e dos recursos de infraestrutura técnico-operacional; (ii) regras de Classificação da Informação abrangendo os princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade de todo o ciclo de vida da informação; (iii) padrões de segurança física para os recursos das informações e suas respectivas instalações; (iv) padrões de segurança lógica para os recursos das informações bem como os seus respectivos

		acessos, garantindo um nível mínimo de proteção à integridade dos sistemas, aplicativos e informação da AURO CAPITAL, além de contar com (v) diretrizes, políticas, medidas e orientações que assegurem o suporte aos processos e procedimentos relativos à Segurança da Informação, no âmbito das atividades da AURO CAPITAL.
3. Recursos humanos²		
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:		
a. número de sócios		4
b. número de empregados		0
c. número de terceirizados		1
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa		MARCELO CYRILLO DE QUEIROZ TELLES HENRIQUE SIGNORE SADOCCO FILHO
4. Auditores		
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:		
a. nome empresarial		N/A
b. data de contratação dos serviços		N/A
c. descrição dos serviços contratados		N/A
5. Resiliência financeira		
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:		

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	FA	As receitas da AURO CAPITAL são suficientes para cobrir seus custos e investimentos para desempenhar suas atividades.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	FA	Não, o patrimônio líquido da AURO CAPITAL não representa mais do que 0,02% (dois centésimos por cento) dos recursos financeiros sob administração, e não é maior do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução 3		FG
6. Escopo das atividades		
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:		A AURO CAPITAL desenvolve exclusivamente atividades de gestão de fundos e carteiras de títulos e valores mobiliários.
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)		Apesar do objeto social da AURO CAPITAL também compreender outras atividades (ex: assessoria, consultoria, pesquisa e desenvolvimento de projetos, elaboração de relatórios, planejamento financeiro etc.), a empresa realiza apenas a gestão de recursos de terceiros.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)		Fundos e carteiras administradas regidos pelas Instruções CVM n.º 175/2022 e atualizações.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão		Ações, títulos públicos, fundos de investimento, e demais valores mobiliários e ativos autorizados pela Instrução CVM 175/2022 e atualizações.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor		Não
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:		Não há outras atividades.
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e		Não há outras atividades.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.		Os sócios da AURO CAPITAL possuem participações acionárias em outras empresas, listadas abaixo. Para a mitigação de qualquer potencial conflito de interesse, tais empresas fazem parte da Lista Restrita de Ativos da AURO CAPITAL, sendo, portanto, vedados investimentos dos fundos e carteiras a cargo da AURO CAPITAL em ativos, de natureza qualquer, emitidos ou de qualquer maneira vinculados a tais participações societárias dos sócios em outras empresas. As demais participações dos sócios são: <u>Henrique Signore Sadocco Filho</u> Nome da PJ: Hema Participações e Empreendimentos Ltda. CNPJ/ME: 17.079.122/0001-18 Objeto Social: Atividade de compra, venda, aluguel e administração de bens próprios. Nome da PJ: Itauarama S/A Comércio e Participações CNPJ/ME: 61.275.160/0001-38 Objeto Social: Atividade de compra, venda, administração, locação de bens imóveis próprios, adquirindo ou subscrevendo ações, quotas, debêntures ou partes beneficiárias, exercendo, outrossim, demais atividades comerciais correlatas ou afins que prescindam de prévia autorização governamental ou especial. Nome da PJ: Intesec Inteligência em secretaria Eireli - ME CNPJ/ME: 05.108.350/0001-90

		Objeto Social: (a) Prestação de serviços de escritório, apoio administrativo e outros serviços prestados a empresas, tais como: classificar e arquivar documentos e digitação de cartas e relatórios em geral; (b) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, e; (c) intermediação de negócios. Nome da PJ: Auro Assessoria de Investimentos Ltda CNPJ/ME: 60.864.120/0001-69 Objeto Social: prestação de serviços de assessoria de investimentos, nos termos da Instrução CVM N° 178/2023, sendo vedada a participação em outras sociedades. Não há participação em processos administrativos ou de gestão. <u>Marcelo Cyrillo de Queiroz Telles</u> Nome da PJ: Technomar Engenharia Ltda. CNPJ/ME: 05.285.488/0001-64 Objeto social: engenharia naval que desenvolve projetos e soluções para os setores de óleo & gás, portos e navegação. Nome da PJ: Brasilteca Agrossilvipastoril Com. De Hortifrutigrangeiros Ltda. – Sociedade em Conta de Participação (CNPJ: 06.260.085/0001-23) Sócio Participante da SCP: 5,0% do capital social Possui apenas a participação como investidor da empresa criada e voltada para o objetivo de explorar a silvicultura no norte do Brasil, em particular da espécie florestal denominada TECA (Tectona Grandis). Nome da PJ: Auro Assessoria de Investimentos Ltda CNPJ/ME: 60.864.120/0001-69 Objeto Social: prestação de serviços de assessoria de investimentos, nos termos da Instrução CVM N° 178/2023, sendo vedada a participação em outras sociedades. Não há participação em processos administrativos ou de gestão. <u>Carlos Eduardo Pescatori</u>
--	--	--

		Nome da PJ: Auro Assessoria de Investimentos Ltda CNPJ/ME: 60.864.120/0001-69 Objeto Social: prestação de serviços de assessoria de investimentos, nos termos da Instrução CVM Nº 178/2023, sendo vedada a participação em outras sociedades. Não há participação em processos administrativos ou de gestão.			
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	FA				
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	FA		Qualificado	Não Qualificado	TT
		Total	55	38	= 93
b. número de investidores, dividido por:	FA				
i. pessoas naturais	FA	Pessoas Naturais			
			Qualificado	Não Qualificado	
		Total	50	37	= 87
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA	Pessoas Jurídicas			
			Qualificado	Não Qualificado	
		Total	5	1	= 6
iii. instituições financeiras	FA	N/A			
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA	N/A			
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA	N/A			

vi. regimes próprios de previdência social	FA	N/A
vii. seguradoras	FA	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA	N/A
ix. clubes de investimento	FA	N/A
x. fundos de investimento	FA	N/A
xi. investidores não residentes	FA	N/A
xii. outros (especificar)	FA	N/A
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)		Qualificados: R\$ 149.137.925,48 Não Qualificados: R\$ 11.209.591,55 Total Geral: R\$ 160.347.517,03
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior		R\$ 43.822.959,97
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	FA	1- R\$ 18.958.371,30 2- R\$ 17.981.077,07 3- R\$ 8.818.577,30 4- R\$ 7.950.200,58 5- R\$ 5.859.898,21 6- R\$ 5.541.974,91 7- R\$ 5.501.895,36 8- R\$ 5.134.380,82 9- R\$ 4.551.571,11 10- R\$ 4.534.013,49
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	FA	
i. pessoas naturais	FA	R\$ 154.341.110,59
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA	R\$ 6.006.406,45

iii. instituições financeiras	FA	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	FA	N/A
vii. seguradoras	FA	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA	N/A
ix. clubes de investimento	FA	N/A
x. fundos de investimento	FA	N/A
xi. investidores não residentes	FA	N/A
xii. outros (especificar)	FA	N/A
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	FA	
a. ações	FA	R\$ 795.615,51
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	FA	R\$ 2.461.754,69
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	FA	R\$ 1.836.395,27
d. cotas de fundos de investimento em ações	FA	R\$ 1.222.507,10
e. cotas de fundos de investimento em participações	FA	N/A
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	FA	R\$ 1.211.150,30
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	FA	R\$ 10.835.239,29

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	FA	R\$ 69.243.883,70										
i. cotas de outros fundos de investimento	FA	R\$ 16.500.602,03										
j. derivativos (valor de mercado)	FA	R\$ 740.418,44										
k. outros valores mobiliários	FA	R\$ 43.822.959,97										
l. títulos públicos	FA	R\$ 11.430.223,72										
m. outros ativos	FA	R\$ 246.767,00										
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária		FG										
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		N/A										
7. Grupo econômico												
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:												
a. controladores diretos e indiretos		O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, ficando assim distribuídas entre os sócios: <table> <tr> <th>SÓCIOS</th> <th>QUOTAS</th> </tr> <tr> <td>MARCELO CYRILLO DE QUEIROZ TELLES</td> <td>45.607</td> </tr> <tr> <td>CARLOS EDUARDO PESCATORI</td> <td>31.146</td> </tr> <tr> <td>HENRIQUE SIGNORE SADOCCO FILHO</td> <td>22.247</td> </tr> <tr> <td>DENISE MARIA TRANDAFILOV MELLEIRO</td> <td>1.000</td> </tr> </table>	SÓCIOS	QUOTAS	MARCELO CYRILLO DE QUEIROZ TELLES	45.607	CARLOS EDUARDO PESCATORI	31.146	HENRIQUE SIGNORE SADOCCO FILHO	22.247	DENISE MARIA TRANDAFILOV MELLEIRO	1.000
SÓCIOS	QUOTAS											
MARCELO CYRILLO DE QUEIROZ TELLES	45.607											
CARLOS EDUARDO PESCATORI	31.146											
HENRIQUE SIGNORE SADOCCO FILHO	22.247											
DENISE MARIA TRANDAFILOV MELLEIRO	1.000											

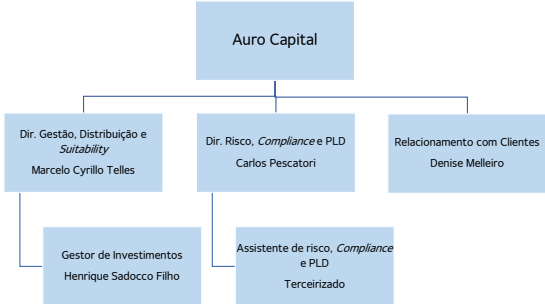
		TOTAL	100.000
b. controladas e coligadas		N/A	
c. participações da empresa em sociedades do grupo		N/A	
d. participações de sociedades do grupo na empresa		N/A	
e. sociedades sob controle comum		N/A	
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.		N/A	
8. Estrutura operacional e administrativa³			
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:			
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico		<u>Diretoria</u>: Responsável pela administração da Sociedade e composta por 3 (três) membros estatutários eleitos pelos sócios com mandato por prazo indeterminado, a saber: (i) <u>Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability</u> (Sr. MARCELO CYRILLO DE QUEIROZ TELLES) responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, pela distribuição de cotas de fundos geridos pela AURO CAPITAL pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações aos perfis dos clientes (<i>suitability</i>), disciplinado pela RCVM 30; (ii) <u>Diretor de Risco, Compliance e PLD</u> (Sr. CARLOS EDUARDO PESCATORI) responsável pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, além da implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, e pela identificação, cadastro, registro,	

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

		operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores, denominado e (iii) um Diretor <u>sem designação específica</u> (Sr. HENRIQUE SIGNORE SADOCCO FILHO). <u>Áreas Internas:</u> A) A Área de Gestão é de responsabilidade direta e exclusiva do Diretor MARCELO CYRILLO DE QUEIROZ TELLES, responsável pela administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos da RCVN 21. B) As Áreas de Risco e de <i>Compliance</i> são de responsabilidade do Diretor CARLOS EDUARDO PESCATORI, que tem a atribuição de gerenciar os riscos inerentes à atividade da AURO CAPITAL, e, por meio da implementação de políticas e controles internos, fiscalizar o atendimento às regras e normas aplicáveis às atividades exercidas pela Sociedade. - <u>Comitê de Investimento</u>: organismo responsável por definir o perfil das carteiras, decidir sobre aprovação ou reprovação de investimentos, alocações dos investimentos em suas respectivas carteiras e acompanhamento das posições. O Comitê de Investimento também deliberará em matéria de concentração de ativos, gestão de liquidez, stress test, e enquadramento dos fundos geridos. - <u>Comitê de <i>Compliance</i></u>: organismo responsável por monitorar o cumprimento de normas regulatórias e autorregulatórias, controles internos, além de questões operacionais e éticas nas atividades da Sociedade, e por avaliar, do ponto de vista normativo, a atividade da AURO CAPITAL e dos veículos de investimento sob sua responsabilidade, a fim de garantir a aderência à legislação e normas regulatórias e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias. - <u>Comitê de Risco</u>: organismo responsável por (i) aprovar novos instrumentos, produtos e parâmetros de uma forma geral, sob aspectos de risco, e monitorar os enquadramentos aos parâmetros estabelecidos; (ii) monitoramento e apresentação técnica dos riscos dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da AURO CAPITAL, bem como de seus ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis; (iii) análise dos níveis de risco dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da AURO CAPITAL
--	--	---

		em relação a seus limites e estratégias propostos e o uso destes limites; (iv) avaliar os riscos envolvidos no processo de gestão de recursos da AURO CAPITAL, que afetam atualmente ou que podem vir a afetar os investimentos por ela geridos; (v) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento no mês anterior, risco operacional e de liquidez, e discussão de mitigantes e melhorias; (vi) recomendar e fazer implementar medidas corretivas sempre que identificados desenquadramentos aos parâmetros aprovados. - <u>Conselho de Ética</u>: organismo responsável por avaliar descumprimentos do Código de Ética e Conduta Profissional da AURO CAPITAL, das regulamentações e das suas políticas internas da AURO CAPITAL, bem como os conflitos de interesses graves que possam afetar a imparcialidade dos seus colaboradores e/ou Diretores, além de aplicar as eventuais medidas disciplinares pertinentes.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões		- <u>Comitê de Investimento</u> Periodicidade: mensal, ou sempre que necessário para aprovação de mudanças significativas na alocação de ativos, estratégia de investimento, percepção de cenários etc. Composto por ao menos três conselheiros da AURO CAPITAL, pelo Diretor de Gestão, Distribuição e <i>Suitability</i>, pelos membros titulares efetivos do Comitê de Risco (incluindo o Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLD). O Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLD não tem direito a voto, mas tem direito de veto. Convidados: outros colaboradores da AURO CAPITAL que possam contribuir em suas áreas de especialização (Jurídico, Economia etc.), porém, sem direito a voto. Quórum mínimo: necessária a presença de ao menos três membros votantes, sendo pelo menos um sócio. Para decisões específicas sobre ativos e estratégias de determinado veículo de investimento, o gestor responsável (ou seu representante) deverá obrigatoriamente estar presente. Formalização das decisões: atas do Comitê. - <u>Comitê de Risco</u>

		Periodicidade: mensal, ou sempre que necessário. Participantes: ao menos um sócio da AURO CAPITAL, Diretor e equipe de <i>Compliance</i> e Risco. Convidados: os demais colaboradores podem ser convidados, porém, sem direito a voto. Quórum mínimo: necessária a presença de ao menos três membros votantes, sendo pelo menos um sócio. Formalização das decisões: atas do Comitê. <u>- Comitê de <i>Compliance</i></u> Periodicidade: bimestral, ou sempre que necessário. Participantes: composto pelos diretores da AURO CAPITAL e pela equipe de Compliance, sempre com a presença da Diretora de Risco, <i>Compliance</i> e PLD. Convidados: podem ser convidados outros colaboradores da AURO CAPITAL, porém sem direito a voto. Quórum mínimo: Necessária a presença de ao menos três membros, sendo obrigatória a presença da Diretora de Risco, <i>Compliance</i> e PLD (ou representante por ele designado). Formalização das decisões: atas do Comitê sob responsabilidade da Área de <i>Compliance</i>. <u>- Conselho de Ética</u> Periodicidade: sob demanda. Participantes: Sócios e Diretores da AURO CAPITAL, sempre com a presença do Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLD. Quórum mínimo: Necessária a presença de ao menos três membros, sendo obrigatória a presença do Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLD. Convidados: demais colaboradores, porém, na qualidade de convidados, sem direito a voto. Não há necessidade de registro de suas decisões em ata.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais		A administração da sociedade cabe aos sócios MARCELO CYRILLO DE QUEIROZ TELLES, CARLOS EDUARDO PESCATORI e HENRIQUE SIGNORE SADOCCO FILHO, com poderes e atribuições de Gerentes Administrativos, autorizados o uso do nome empresarial, sendo que suas

		assinaturas serão usadas isoladamente em todas e quaisquer documentações da Sociedade, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. O sócio MARCELO CYRILLO DE QUEIROZ TELLES, designado como Diretor de Gestão, Distribuição e <i>Suitability</i>, nos termos da RCVM 21 e RCVM 30, é responsável pelas seguintes atividades: (i) administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor; (ii) pela distribuição de cotas dos fundos geridos pela sociedade; e (iii) pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações aos perfis dos clientes (<i>suitability</i>), disciplinado pela RCVM 30. O sócio CARLOS EDUARDO PESCATORI designado como Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLD, nos termos da RCVM 21 e RCVM 50, é responsável pelos seguintes aspectos: (i) identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, além da implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos; e (ii) identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores. O sócio HENRIQUE SIGNORE SADOCCO FILHO fica igualmente designado no presente como Diretor sem designação específica, podendo representar e obrigar a sociedade.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.		 <pre> graph TD AC[Auro Capital] --> DGT[Dir. Gestão, Distribuição e Suitability Marcelo Cyrillo Telles] AC --> DRCP[Dir. Risco, Compliance e PLD Carlos Pescatori] AC --> RC[Relacionamento com Clientes Denise Melleiro] DGT --> GI[Gestor de Investimentos Henrique Sadocco Filho] DGT --> ARCP[Assistente de risco, Compliance e PLD Terceirizado] DRCP --> ARCP </pre>

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:							
Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo Ocupado	Data da posse	Prazo do Mandato	Outros cargos ou funções exercidas na empresa
Marcelo Cyrillo de Queiroz Telles	57	Engenheiro	118.147.368-32	Diretor de Gestão, Distribuição e <i>Suitability</i> , nos termos da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, e 539	25/06/2020	Indefinido	Membro de Comitês internos
Carlos Eduardo Pescatori	62	Economista	052.576.938-28	Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLD, nos termos das Instruções CVM nº 558, de 26 de março de 2015, e 617, de 05 de dezembro de 2019	25/06/2020	Indefinido	Membro de Comitês internos
Henrique Signore Sadocco Filho	65	Engenheiro	084.083.598-19	Diretor sem denominação específica e Gestor de Investimentos	25/06/2020	Indefinido	Membro de Comitês internos
Denise Maria Trandafilov Melleiro	54	Relações Públicas	160.445.298-60	Sócia, e, Relacionamento com Clientes.	25/06/2020	Indefinido	Membro de Comitês internos
a. nome				Vide acima			

b. idade		Vide acima
c. profissão		Vide acima
d. CPF ou número do passaporte		Vide acima
e. cargo ocupado		Vide acima
f. data da posse		Vide acima
g. prazo do mandato		Vide acima
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa		Vide acima
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:		MARCELO CYRILLO DE QUEIROZ TELLES
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		MBA em Finanças - FEA - Universidade de São Paulo / 1997 Engenharia Mecânica - Escola Politécnica - Universidade de São Paulo / 1990
ii. aprovação em exame de certificação profissional		Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários (CGA) - CVM / 2019 Consultor de Valores Mobiliários - CVM / 2014 Planejador Financeiro - <i>Certified Financial Planner</i> (CFP) pela Planejar / 2013
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		Auro Capital Ltda (Jun/20 - Atual) Sócio e diretor responsável por administração de carteiras na CVM, categoria gestor (empresa em processo de credenciamento na CVM/ANBIMA). Technomar Engenharia Ltda. (Nov/13 - Atual) Empresa de engenharia naval que desenvolve projetos e soluções para os setores de óleo & gás, portos e navegação. Sócio-diretor responsável pelo desenvolvimento estratégico e gestão administrativa-financeira da empresa. BES Investimentos do Brasil S.A. (Abr/11 - Nov/13)
• nome da empresa		
• cargo e funções inerentes ao cargo		
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
• datas de entrada e saída do cargo		

		Na época o maior banco de Portugal por valor de mercado, com mais de 140 anos de existência. No Brasil possuía as operações de banco de investimentos, corretora, asset management e wealth management. Diretor Executivo Estatutário - Chief Operating Officer, responsável pelas áreas de contabilidade, operações/back-office, tecnologia, impostos e áreas administrativas de todas as unidades de negócio do grupo no país. Reporta-se ao CEO local e ao COO global. Possuía responsabilidade estatutária junto ao Banco Central do Brasil. Banco Standard de Investimentos S.A. (Set/07 – Dez/10) Maior banco de capital sul-africano/chinês, com presença em 33 países e foco em mercados emergentes. Possuía mais de 50 mil funcionários mundialmente. Diretor Executivo Estatutário - Chief Financial Officer & Chief Operating Officer, responsável pelas áreas de controladoria, impostos, operações, produtos, projetos e tecnologia do banco de investimento, reportando-se ao CEO local e à CFO/COO global. Possuía responsabilidade estatutária junto ao Banco Central do Brasil (BR Gaap) e ao Banco Central da África do Sul (IFRS), atuando como membro do Conselho de Administração local e sendo um dos principais interlocutores junto ao mercado e agências de rating. Foi o diretor responsável pelo Comitê de Ativos e Passivos (Alco), principal órgão gestor do balanço do banco. Banco Abn/Amro Real (Nov/03 – Ago/07) Na época, terceiro maior banco de capital privado do Brasil com receitas locais de R\$ 10 Bi, 33 mil funcionários e de capital holandês. Superintendente Executivo de Projetos e Processos responsável por gerenciar os principais projetos e processos para os bancos de varejo, atacado e de investimentos com um orçamento anual de R\$ 240 milhões. Gerenciou 70 gerentes de projetos implementando mais de 50 iniciativas estratégicas, tais como: integração total de 2 bancos (Sudameris e Bandepe), projeto Six-Sigma/Qualidade, Sarbanes-Oxley, Basiléia II, e vários projetos estratégicos e de inovação para as áreas de negócio. Grupo C&A - Banco Ibi (Nov/02 – Nov/03) Grupo holandês líder no segmento de varejo de roupas que possuía um banco responsável pela gestão do maior cartão private label do Brasil, ocupando a 5ª posição na emissão de cartões de crédito (Visa e Mastercard); receitas anuais de R\$ 600 milhões e com 7 mil
--	--	---

		funcionários. Chief Operating Officer – Superintendente de Operações, Tecnologia e Infraestrutura, responsável pelos departamentos de operações, tecnologia da informação, back-office, compras, processos, planejamento financeiro e parcerias estratégicas; responsável pela gestão de 12 milhões de cartões private label, 2 milhões de cartões Visa/Mastercard e pela financeira IbiCred. Gerenciou um orçamento anual de R\$ 120 milhões por ano. Banco Citibank / Empresa FNC (Mai/00 – Mar/02) Banco norte-americano com receitas locais na época de R\$ 1,6 bi/ano e 800 funcionários em seu segmento de banco de Atacado e de Investimento. Diretor de Empréstimos e Finanças Estruturadas, responsável pelos traders e por uma equipe de estruturação de produtos com 20 pessoas, comercializando produtos de empréstimos estruturados para o segmento de empresas de grande porte corporativas. Receitas de aproximadamente R\$ 400 milhões por ano. Também atuou como Diretor de E-Business, liderando a criação de uma nova área de negócios para o Citibank, o B2B (Business-to-Business). Unilever (Fev/91 – Mai/00) Empresa de capital anglo-holandês líder no segmento de higiene, limpeza e alimentos no mercado local, na época com receitas anuais de R\$ 6 bi e mais de 10 mil funcionários. Gerente Financeiro Corporativo - Tesoureiro (Set/98 – Mai/00): Responsável por todas as atividades de tesouraria e de gestão financeira do grupo no Brasil, coordenando um time de 70 pessoas responsáveis pela gestão do fluxo de caixa, investimentos, planejamento financeiro, relacionamento bancário, crédito e cobrança, contas a pagar e relacionamentos com investidores minoritários. Acumulou a posição de Diretor Financeiro do fundo de pensão dos funcionários da Unilever, Previgel, sendo responsável pela política de investimentos de R\$ 400 milhões em ativos. Controller – Divisão de Detergentes – Lever (Mar/97 – Set/98): Reportando-se ao Diretor de Logística Integrada e ao Diretor Financeiro da divisão de Detergentes, com receitas anuais de R\$ 3,6 bilhões, foi responsável por todas as funções de controle e de gestão financeira da cadeia logística. Outras posições na Unilever – Divisão de Detergentes – Lever (Fev/91 – Fev/97): Gerente de Contabilidade
--	--	---

		Gerencial, Gerente de Planejamento e Orçamento e Gerente de Tecnologia da Informação.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:		CARLOS EDUARDO PESCATORI
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		Graduado em Economia pela PUC-SP em 1985; MBA em Gestão Empresarial pela FIA – USP em 2006. Academia de Líderes (cursos de desenvolvimento de lideranças para autoconhecimento e gestão de pessoas) – Rede (2009 a 2011) – acima de 160 horas; Finanças Empresariais – Avançado – FGV (2007) – 48 horas; Treinamento e <i>Workshop</i> sobre Lei Sarbanes-Oxley – KPMG (2005) – 8 horas; Participação nos Congressos de Auditoria Interna e <i>Compliance</i> – FEBRABAN (2003 a 2007) – 80 horas; Programa de Desenvolvimento de Lideranças – Ibmecc/Banco ibi (2005) – 24 horas; Líder Coach, Pensamento Estratégico e Gestão de Projetos – Ibmecc/Banco ibi (2005) – 40 horas;
ii. aprovação em exame de certificação profissional		Certificação CFP® (2019) – Planejar
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• nome da empresa		Auro Capital Ltda. (junho/20 – Atual) Gestora de recursos Diretor de Risco, <i>Compliance</i> em PLD Sócio e diretor responsável junto à CVM por todas as atividades atinentes a <i>Compliance</i> e Risco da Gestora, em processo de credenciamento/habilitação na CVM e adesão à autorregulação ANBIMA. Consultor independente (março/14 – maio/20)
• cargo e funções inerentes ao cargo		
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
• datas de entrada e saída do cargo		

		Consultoria estratégica, operacional e financeira a empresários de pequeno e médio porte Banco Itaú S.A. (maio/13 – março/14) Um dos líderes financeiros do país, adquiriu a totalidade das ações da Rede S.A. em outubro/12. Gerente de Controles Internos & <i>Compliance</i> Responsável pela gestão de riscos corporativos, monitoramento e reporte do ambiente de controles internos à Diretoria: Reporte à um dos Superintendente da Diretoria de Controles Internos e <i>Compliance</i>; Gerenciamento de equipe de 6 funcionários; Principais atividades: Mapear processos, identificar riscos e avaliar a eficácia dos controles existentes; Propor melhorias de processo para fortalecer o ambiente de controles; Monitorar o cumprimento de normas definidas pelo Banco Central e de regras de operação das bandeiras pelas áreas envolvidas; Assessorar os gestores das áreas envolvidas a estabelecer ações para mitigar riscos e aprimorar controles; Acompanhar a evolução e efetividade dos aprimoramentos dos processos definidos nos planos de ação pelos gestores; Reportar o status do ambiente de controles internos à Diretoria Executiva das áreas envolvidas, informando sobre eventuais fragilidades de controles e a evolução das ações de mitigação de riscos. Principais desafios atingidos: Adequar os processos e o monitoramento do ambiente de controles da Rede à metodologia e sistemas adotados para as demais áreas no Banco Itaú S.A.; Conduzir a equipe a assimilar a cultura, a metodologia de trabalho, a operação dos sistemas envolvidos e as rotinas administrativas e operacionais definidas pelo Banco Itaú S.A. Rede (setembro/09 – abril/13) Empresa de adquirência, responsável pela captura e liquidação financeira de transações com cartões de
--	--	--

		débito e crédito, cartões de benefícios e vouchers das principais bandeiras internacionais e nacionais. Gerente de Controles Internos & <i>Compliance</i> Responsável pela gestão de riscos corporativos, monitoramento e reporte do ambiente de controles internos à Diretoria: Reporte ao Superintendente de Riscos e Controles; Gerenciamento de equipe de 10 funcionários; Principais atividades – <i>Compliance</i>: Coordenar o Comitê de Ética, composto por superintendentes e diretores executivos, reportando e discutindo assuntos relacionados a infrações ao Código de Ética e Conduta, aplicando as penalidades estabelecidas em política específica ou deliberadas pelo Comitê; Administrar e disseminar o Código de Ética e Conduta: Manter atualizado e publicado na intranet para consulta de todos os funcionários; Aplicar <i>e-learning</i> e monitorar a pontuação obtida pelos funcionários na prova final; Administrar a biblioteca de Políticas e Procedimentos: Definir modelos e padronizar documentos; Controlar prazos de revisão; Publicar na intranet para consulta de todos os funcionários; Monitorar o cumprimento de regras de operação das bandeiras pelas áreas envolvidas; Monitorar as exigências constantes dos boletins periódicos e releases semestrais; Avaliar e acompanhar os planos de ação e cronogramas definidos pelas áreas envolvidas para cumprimento das exigências; Executar rotinas para Prevenção à Lavagem de Dinheiro: Identificar cadastramento de estabelecimentos suspeitos; Monitorar vendas atípicas realizadas pelos estabelecimentos cadastrados; Comunicar movimentações suspeitas à Alta Administração e ao COAF;
--	--	---

		Principais atividades – Controles Internos: Coordenar diversos comitês, compostos por superintendentes e diretores executivos: Comitê SOX: Reporte dos principais assuntos e ações pertinentes à certificação SOX do Banco Itaú S.A. (controlador); Comitê de Controles Internos: Reporte de indicadores de riscos e eventuais planos de ação para aqueles com resultados críticos; Comitê de Crise: Interlocutor entre a Diretoria Executiva e os gestores das principais áreas na identificação de incidente, avaliação das causas, tomada de decisões estratégicas, execução de ações operacionais em momentos de crises; Mapear processos, identificar riscos e avaliar controles: Elaborar documentação de acordo com padrões COSO e COBIT; Definir Indicadores Chave de Risco, avaliando sua relevância para a gestão do negócio, bem como documentar seu objetivo, metodologia de cálculo, fonte de dados, intervalos de criticidade, frequência de execução e responsável pela elaboração; Assessorar os gestores das áreas envolvidas a estabelecer ações para mitigar riscos e aprimorar controles; Acompanhar a evolução e efetividade dos aprimoramentos dos processos definidos nos planos de ação pelos gestores; Principais desafios atingidos: Fortalecer as atividades de <i>Compliance</i>, mediante a implantação de rotinas para gestão da biblioteca de políticas e procedimentos, automatização dos processos de prevenção à lavagem de dinheiro e de monitoramento do cumprimento de regras de bandeiras e disseminação do padrão ético de comportamento desejado pela empresa. Disseminar e fortalecer a cultura de gerenciamento de riscos e controles, mediante elaboração de políticas e procedimentos sobre assunção de riscos, implantação de sistema automatizado de operação e gestão de mapas de processos, questionário de <i>self assessment</i>, indicadores de risco e monitoramento da mitigação de riscos
--	--	--

		apontados em relatórios de Auditoria Interna e Auditoria Externa; Banco Pine S.A. (Dez/08 – Set/09) Banco especializado no fornecimento de soluções financeiras para empresas de médio porte. Gerente de <i>Compliance</i> e Risco Operacional Responsável pela consolidação e execução de rotinas relacionadas à <i>Compliance</i> e Gestão de Risco Operacional: Controlbanc Consultoria Ltda (Mar/08 – Out/08) Empresa nacional de consultoria, com atuação no segmento financeiro. Gerente de Projetos Responsável pela coordenação e execução do projeto de revisão e formalização de processos relacionados à Gestão de Riscos Operacionais e Controles Internos em um dos 3 maiores bancos privados do Brasil. Deloitte Touche Tohmatsu (Jul/06 – Jan/08) Uma das 4 maiores empresas de Auditoria e Consultoria Empresarial, presente em cerca de 150 países e, no Brasil, há mais de 100 anos, com cerca de 3.500 funcionários. Gerente Senior Responsável por desenvolver produtos e executar atividades relacionadas à gestão de riscos e controles em instituições financeiras e varejo em geral. Banco Ibi S. A. (1994 – 2006) Administrador do cartão private label da C&A Modas Ltda, ocupando posição de destaque no mercado de cartões de crédito (Visa e MasterCard), vendas anuais de cerca de US\$ 300 mm, US\$ 2,1 bi de ativos, 5.000 funcionários e 300 pontos de distribuição. Atualmente, pertence ao Banco Bradesco S.A. Gerente de Auditoria Interna (2003 – 2006) Responsável pela gestão do Departamento de Auditoria Interna. Gerente de Cobrança (1994 – 2002) Responsável pela gestão da área de Cobrança, responsável pela recuperação da carteira de créditos com cerca de 5 milhões de clientes inadimplentes mensalmente, mediante a implantação e gerenciamento
--	--	--

		de 4 Centros de Cobrança, sendo 3 no Brasil e 1 na Argentina, totalizando cerca de 800 posições de atendimento e 1.800 funcionários, sendo 6 deles gestores de operação sob supervisão direta. C&A Modas Ltda (1985 – 1994) Grupo de origem holandesa de atuação mundial no varejo de vestuário, contando com mais de 170 lojas no mercado brasileiro. Possuía o maior cartão de crédito <i>private label</i>, com mais de 15 milhões de usuários. Auditor Senior (Coordenador) Responsável por liderar equipe de campo, elaborando cronogramas de execução de trabalho, documentação de papéis de trabalho, distribuição e revisão de atividades executadas pelos auditores sob sua supervisão.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	FA	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	FA	O mesmo do item 8.5
i. cursos concluídos;	FA	O mesmo do item 8.5
ii. aprovação em exame de certificação profissional	FA	O mesmo do item 8.5
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	FA	O mesmo do item 8.5
• nome da empresa	FA	O mesmo do item 8.5
• cargo e funções inerentes ao cargo	FA	O mesmo do item 8.5
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	FA	O mesmo do item 8.5
• datas de entrada e saída do cargo	FA	O mesmo do item 8.5
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja		O mesmo do item 8.4

a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		O mesmo do item 8.4
i. cursos concluídos;		O mesmo do item 8.4
ii. aprovação em exame de certificação profissional		O mesmo do item 8.4
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		O mesmo do item 8.4
• nome da empresa		O mesmo do item 8.4
• cargo e funções inerentes ao cargo		O mesmo do item 8.4
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		O mesmo do item 8.4
• datas de entrada e saída do cargo		O mesmo do item 8.4
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	FA	O Sr. Henrique Signore Sadocco Filho é o executivo responsável pela efetiva gestão dos portfólios, subordinado ao diretor de Gestão, Distribuição e <i>Suitability</i> na CVM, o Sr. Marcelo Cyrillo de Queiroz Telles.
a. quantidade de profissionais	FA	Na medida em que as atividades se desenvolvam, a AURO CAPITAL poderá contratar profissionais ou serviços terceirizados que supram as necessidades do negócio.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA	A equipe de gestão de fundos desenvolve as atividades que dizem respeito à análise constante de cenário macroeconômico, análise de empresas e estruturação de operações e estratégias de investimentos, observadas as especificidades de cada fundo e estratégias relacionadas. Para auxílio na gestão, a equipe conta com ferramentas e sistemas, com materiais produzidos pela equipe interna da área de análise e relatórios periódicos de análise micro e macroeconômica elaborados por instituições financeiras brasileiras e internacionais, assim como o acompanhamento contínuo de mídias, jornais e periódicos especializados nas áreas de atuação da AURO CAPITAL.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA	Com relação aos sistemas utilizados na gestão de recursos, contratamos o sistema da QUANTUM (balanços, empresas, fundos etc.), PMS (gestão de fundos) e SmartBrain (consolidação e gestão de carteiras). Também são utilizados os sistemas PMS e SmartBrain, descritos no item 8.10 c, abaixo. Adicionalmente, são utilizados também os serviços de assinatura “Bom dia Mercado” (Política e Macro), researchs de sell side (MS, JPM, EFG, Julius Baer, Itaú BBA, XP, BTG etc.), e dados e informações públicos de sites e entidades como: investing.com, Bloomberg, ANBIMA, B3, CVM, BACEN, Tesouro Direto etc.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLD, Sr. Carlos Eduardo Pescatori, e um colaborador terceirizado, trabalhando sob supervisão direta do Sr. Carlos Eduardo Pescatori.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		No modelo operacional adotado pela AURO CAPITAL, as atividades desenvolvidas por seus integrantes dizem respeito aos processos de <i>compliance</i> , riscos, jurídico e governança corporativa. Sempre que necessário será utilizado consultoria externa contratada.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		Fazem parte da rotina e dos procedimentos: (i) cumprimento das leis, regras internas e das exigências dos órgãos reguladores e autorreguladores; (ii) acompanhamento constante de normas para fins de adequação e aderência da AURO CAPITAL; (iii) realização de monitoramentos e testes de <i>Compliance</i>; (iv) análise e formulação de contratos; (v) implementação de programa de treinamento dos Colaboradores. As atividades dos profissionais resultam em documentos de gestão rotineiros e que são centrais para as atividades de <i>Compliance</i>.

		- Planilha de Controle de Obrigações Regulatórias; - Planilha de Controle de Risco Operacional; - Lista Restrita de Ativos; - <i>Guideline</i> geral do Relatório Anual de <i>Compliance</i>; - <i>Due Diligences</i> e cadastros. Salientamos que as atividades de <i>compliance</i> têm como sistema de monitoramento central, além de sua diretoria e departamento, o Comitê de <i>Compliance</i>, com o envolvimento dos diretores e principais executivos diretamente. A AURO CAPITAL considera que todos os diretores são peças fundamentais e com amplo <i>accountability</i> sobre o tema.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor		Não há subordinação da Área de <i>Compliance</i> à área de gestão: o Diretor de Compliance tem direito de veto nas reuniões do Comitê de Investimento.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	FA	
a. quantidade de profissionais	FA	O diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLD, o Sr. Carlos Eduardo Pescatori, e um colaborador terceirizado, trabalhando sob supervisão direta do Sr. Carlos Eduardo Pescatori.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA	As atividades desenvolvidas dizem respeito ao mapeamento e gestão das exposições a riscos; sejam estes de liquidez, mercado, crédito, contraparte ou concentração, a fim de minimizar eventual exposição dos cotistas a riscos não dimensionados ou não compatíveis com a política de investimentos dos fundos sob gestão da AURO CAPITAL, evitando assim seu descumprimento.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA	A AURO CAPITAL possui dois sistemas de controle de riscos de acordo com a especificidade de suas rotinas operacionais, sendo um para a parte de carteiras administradas e outro para os fundos de investimentos geridos pela AURO CAPITAL. Para a parte de fundos, a AURO CAPITAL utiliza o sistema PMS, da empresa It4Finance. As funcionalidades do sistema PMS incluem sistema de front, de controle de risco, de back-office e de <i>Compliance</i>. Listamos abaixo o detalhamento das principais funcionalidades:

		. Cadastro de ativos e suas respectivas estratégias e <i>benchmarkings</i> • Boletagem; • Fluxo financeiro e de posições; • Valorização diária dos ativos; • Cálculo do retorno/cota; • Reconciliação ANBIMA; • Controle de repasses e rebate; • Informações contábeis; • Apuração de rentabilidade; • Tributação • Risco de mercado: VaR e volatilidade; • Contribuição e decomposição por setor, instrumento ou estratégias; • Explosão automática diária das cotas de fundo de terceiros; • <i>Compliance</i> de regras de enquadramento; • Banco de dados completo, atualizado diariamente; • Trilha de auditoria / Regras por usuário / Permissões customizadas; • Relatórios customizados e integração em tempo real com Excel; . Controle de liquidez e concentração; No caso do controle de riscos das carteiras administradas, utiliza-se o sistema SmartBrain, que tem o espelhamento e consolidação das carteiras dos clientes que estão custodiadas nas diversas instituições financeiras. O sistema tem as seguintes funções: . Cadastro de ativos e suas respectivas estratégias e <i>benchmarkings</i> • Boletagem de operações; • Fluxo financeiro e de posições; • Valorização dos ativos; • Cálculo do retorno/cota; • Apuração de rentabilidade; • Tributação • Risco de mercado: volatilidade das carteiras;
--	--	---

		• Contribuição e decomposição por setor, instrumento ou estratégias; • Perfil de investidor (<i>suitability</i>); • <i>Compliance</i> de regras de enquadramento de <i>suitability</i>; • Banco de dados completo, atualizado diariamente; • Relatórios customizados e integração com Excel; • Controle de liquidez e concentração; Além dos sistemas acima, há diversas outras análises complementares realizadas por rotinas internas para aprofundar os controles de risco na AURO CAPITAL, sendo um deles os parâmetros e controles de <i>Stress</i> de Mercado. Sobre as rotinas, dentre outras, a área é responsável: (i) pelo estabelecimento de limites de risco para os fundos de investimentos sob gestão; (ii) pelo acompanhamento do cumprimento dos limites de risco; (iii) pelo controle de enquadramento do fundo à política de investimento; (iv) pelo controle de risco de liquidez das carteiras; e (v) pelo monitoramento da precificação dos ativos das carteiras dos fundos de investimentos. Semanalmente, a área de Risco analisa parâmetros e emite relatórios diversos, de acordo com os riscos de cada fundo: analíticos de carteira, valor em risco por VaR e por Stress Test, controle de Stop Loss, enquadramento da carteira à política de investimentos e aos limites de risco, controle de prazo médio e controle de liquidez por fundo e do risco global da AURO CAPITAL. Esses relatórios são reportados à Diretora e aos times de gestão de recursos.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	FA	A independência é garantida através da constituição e implementação de Comitês de Risco e de <i>Compliance</i> . Além disso, não há subordinação de tais equipes à Área de Gestão.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:		FG
a. quantidade de profissionais		FG

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		FG
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade		FG
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:		A AURO CAPITAL utiliza plataformas de terceiros para distribuição de seus fundos de investimentos e custódia das carteiras administradas de seus clientes.
a. quantidade de profissionais		N/A
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		N/A
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas		N/A
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição		N/A
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		N/A
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		N/A
9. Remuneração da empresa		
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica		A AURO CAPITAL tem como única fonte de remuneração a cobrança de taxas de gestão e performance, sendo vedada a cobrança de outras remunerações, tal como rebate. O serviço de gestão é baseado na cobrança de percentual do patrimônio do cliente sob gestão, nos termos da legislação aplicável, podendo variar de 0,5% (meio por cento) a 1,5% (um e meio por cento) a.a. do patrimônio nas condições atuais de mercado.

		A AURO CAPITAL tem a prerrogativa de alteração destas bases de acordo com seus objetivos comerciais, cenário econômico, especificidades do cliente ou do serviço contratado, buscando patamares compatíveis com tais situações especiais, sendo da AURO CAPITAL a prerrogativa de reavaliações de cenários de mercado no momento que entender oportuno. Portanto as taxas indicadas são referência e não implicam no compromisso, garantia ou promessa de aceitação de contrato de prestação de serviço de gestão nestas bases, cabendo única e exclusivamente a AURO CAPITAL definir individualmente se pretende aceitar determinado cliente, e que tipo de remuneração almeja.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:		
a. taxas com bases fixas		99,45%
b. taxas de performance	FA	0,55%
c. taxas de ingresso	FA	N/A
d. taxas de saída	FA	N/A
e. outras taxas	FA	N/A
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		A AURO CAPITAL começou suas atividades em junho/2020, iniciando o faturamento de suas receitas em março/2021. Portanto, suas receitas estão restritas aos meses compreendidos a partir de março/21 A taxa de performance é cobrada somente nos fundos geridos diretamente pela AURO CAPITAL, sendo calculada na base de 20% sobre o rendimento que exceder ao CDI, conforme consta nos regulamentos de cada fundo.
10. Regras, procedimentos e controles internos		

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços		A contratação de serviços de terceiros deve ser precedida das seguintes providências⁴: ✓ Exigência de documentos e das certidões reputadas convenientes, seguindo, quando aplicável, procedimentos semelhantes aos descritos na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção; ✓ De acordo com a avaliação de conveniência dos profissionais envolvidos, solicitar a assinatura, pelos terceiros a serem contratados, de “Acordo de Não Divulgação” (<i>Non-Disclosure Agreement</i> ou “NDA”); e ✓ Nos processos de negociação de qualquer contrato a ser celebrado pela AURO CAPITAL, o Colaborador envolvido na negociação deverá informar ao Comitê de <i>Compliance</i> sobre qualquer relacionamento familiar ou pessoal, sejam laços de amizade ou negocial, que tenha com membros do potencial contratado. Após a contratação dos respectivos serviços, a Área de <i>Compliance</i> poderá, a seu critério, supervisionar os contratados⁵. O processo para contratação de terceiros poderá vir acompanhado ou não de concorrência prévia, visando a obter o melhor “custo x benefício” dos melhores prestadores de serviço do mercado. Cabe à área responsável pela contratação definir ou não se será adotado este procedimento, sendo responsável inclusive por dar as devidas justificativas pelo “não uso”, na hipótese de questionamento.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores	FA	Os custos para transações são, em geral, previamente acordados com as instituições intermediárias e financeiras, as quais são sempre aprovadas pela Diretoria antes do início do relacionamento. Além disso, a Área de

⁴ O *Compliance* poderá demandar medidas adicionais pré-contratação, tais como visita às dependências do prestador de serviço, clippings de mídia impressa/internet, além de outras medidas reputadas cabíveis/convenientes à contratação.

⁵ A supervisão poderá ser realizada mediante procedimentos diversos a critério do *Compliance*, tais como visitas in loco, clippings de mídia impressa/internet, requisição periódica de certidões administrativas/judiciais, além de outras medidas reputadas cabíveis/convenientes à contratação.

mobiliários são monitorados e minimizados		Riscos monitora periodicamente a avaliação das corretoras utilizadas pela AURO CAPITAL, considerando não apenas o custo, mas também a qualidade de execução, <i>research</i>, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, bem como a qualidade das conferências e relatórios de liquidação e custódia e capacidade para execução de estratégias específicas.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	FA	Não é admitido que o colaborador se utilize de seu cargo, função ou posição para ter acesso a informações confidenciais e utilizá-las em benefício próprio, de seus familiares e pessoas de seu relacionamento para quaisquer fins de caráter comercial ou financeiro. A AURO CAPITAL repudia qualquer forma de corrupção ou práticas para obtenção de vantagens indevidas para si ou qualquer empresa a ela relacionada, seus administradores, empregados, fornecedores, parceiros e acionistas. Não se admitem a efetuação ou aceitação de pagamentos ou benefícios de qualquer natureza que possam ser caracterizados como suborno, corrupção, propina ou similares, podendo ser aceitos ou ofertados pela AURO CAPITAL apenas brindes institucionais ou bens de valor simbólico. A AURO CAPITAL não celebra acordos comumente conhecidos como <i>soft dollar</i> para obtenção de créditos de natureza não pecuniária.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados		A AURO CAPITAL considera as seguintes premissas e particularidades de seu modelo operacional e de negócio para conduzir seus planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres: ✓ A AURO CAPITAL não possui sistemas desenvolvidos internamente e executa suas atividades utilizando sistemas de terceiros, todos acessíveis somente via WEB, não possuindo nenhum sistema que necessite de instalações locais para ser executado; ✓ Os fornecedores dos sistemas utilizados pela AURO CAPITAL se comprometem com disponibilidade, segurança e planos de contingência compatíveis com as necessidades da AURO CAPITAL; ✓ Os colaboradores da AURO CAPITAL estabelecem tratativas e formalizam seus entendimentos com clientes por meio de ferramentas e aplicativos de mensagens e/ou e-mail corporativo; ✓ A AURO CAPITAL aloca recursos sob gestão, bem como distribui seus produtos, mediante a utilização

		de corretoras/distribuidoras/plataformas de investimento acessíveis pela WEB e disponíveis para qualquer dispositivo eletrônico (<i>laptops, smartphones, tablets</i> ou computadores de mesa); ✓ O sistema de consolidação de carteiras utilizado pela AURO CAPITAL (SmartBrain) identifica os clientes por meio de siglas, dispensando a identificação mediante o preenchimento de cadastro com informações pessoais; ✓ Os arquivos contendo informações pessoais e financeiras dos clientes da AURO CAPITAL são armazenados na nuvem, com <i>back-ups</i> periódicos, podendo, também, ser recompostos solicitando tais informações aos próprios clientes; ✓ Os dispositivos eletrônicos (<i>laptops, smartphones, tablets</i>) utilizados no exercício das atividades da AURO CAPITAL possuem senha de acesso e criptografia; ✓ A AURO CAPITAL utiliza redes sem fio para fornecer acesso à WEB para seus colaboradores, prestadores de serviço ou visitantes, todas devidamente protegidas por senhas. Em caso de indisponibilidade temporária para acesso à WEB, os colaboradores utilizam redes/roteadores de redundância. Neste caso e em caso de trabalho remoto, os colaboradores da AURO CAPITAL comprometem-se a utilizar redes sem fio seguras para desempenhar suas atividades; ✓ O espaço físico/escritório da AURO CAPITAL deve ser o local preferencialmente utilizado para as atividades da gestora, reuniões com clientes, comitês e reuniões comerciais com colaboradores ou terceiros. Porém, as atividades, rotinas e sistemas da AURO CAPITAL estão parametrizados para serem passíveis de utilização remota.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários		Os parâmetros de liquidez de cada carteira administrada são estabelecidos como uma das métricas da política de investimentos de cada cliente, e indicado de forma clara no contrato de prestação de serviços entre a Auro Capital e o cliente. Com este indicativo, o portfólio de investimentos busca alocar esta determinada quantia em fundos ou ativos de alta liquidez (até 2 dias para resgate) e que tenham baixa volatilidade e previsibilidade de seus retornos. Este parâmetro de liquidez pode ser alterado a qualquer momento pela indicação do cliente, via mensagens e/ou reuniões periódicas com os profissionais da Auro.

		As carteiras administradas são controladas pelo sistema SmartBrain que tem relatórios com as "quebras" dos prazos de liquidez de toda a carteira, indicando claramente o valor disponível para cada prazo e o total acumulado. O cliente recebe relatórios com esta posição detalhada de liquidez a cada mês e também tem acesso online ao sistema utilizando a sua senha pessoal.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor		A AURO CAPITAL utiliza plataformas de terceiros para distribuição de seus fundos de investimentos e custódia das carteiras administradas de seus clientes
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução		www.aurocapital.com.br
11. Contingências⁶		
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:		Não há qualquer processo administrativo, judicial e/ou de outra natureza contra a AURO CAPITAL junto aos órgãos reguladores e/ou a quaisquer instâncias do Poder Judiciário.
a. principais fatos		N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos		N/A
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor		Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o Diretor responsável pela Administração de Carteiras de

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:		Valores Mobiliários da AURO CAPITAL tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
a. principais fatos		N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos		N/A
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores		A AURO CAPITAL não tem contingências.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:		A AURO CAPITAL não tem passivos, tampouco foi objeto de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais.
a. principais fatos		N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos		N/A
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:		O Diretor responsável pela administração de carteiras não foi sujeito de qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral, em que possa ter figurado no polo passivo de qualquer ação que tenha afetado negócios ou sua reputação profissional.
a. principais fatos		N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos		N/A
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:		Para fins da RCVM 21, o Sr. MARCELO CYRILLO DE QUEIROZ TELLES, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários dos fundos sob a administração da AURO CAPITAL, informa que: <u>Não há contra si</u> acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; <u>Não há contra si</u> condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; <u>Não há contra si</u> impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; <u>Não há contra si</u> inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito; <u>Não há contra si</u> inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; <u>Não há contra si</u> títulos levados a protesto.

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos		N/A
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação		N/A
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa		N/A
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito		N/A
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado		N/A
f. títulos contra si levados a protesto		N/A

São Paulo, 04 de março de 2026

Carlos Eduardo Pescatori

052.576.938-28

Diretor de Risco, Compliance e PLD

Marcelo Cyrillo de Queiroz Telles

118.147.368-32

Diretor de Gestão, Distribuição e
Suitability